CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2005

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 137 / 2005
CÂMARA PALMITAL 20 / 04 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Sousa
Oficial Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO AS SALAS DO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Ficam denominadas as salas do Legislativo, como segue:

Sala da Presidência: "Vereador Miguel Bueno Vidal"

Sala de Reunião: "Vereador Mário Antônio Verza"

Sala de Imprensa: "João Flausino da Silva"

Artigo 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a determinar a confecção de placas com as respectivas denominações acima citada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 20 de abril de 2.005.

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C. M. Palmital, em 20 / 04 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 05 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente